



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000450/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO  
13.02.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|01513  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	29.750,00	150,00	29.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/PONTA GROSSA-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE A CLÍNICA MÉDICA UROLITO	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	TOTAL LÍQUIDO	150,00
---	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO
--	---	--

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

15 DE 02 DE 23  
  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

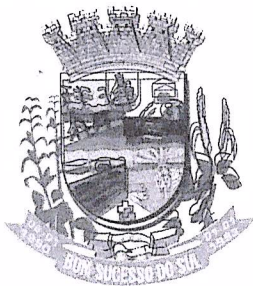
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Clínica Médica Urolito.

Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 14 de fevereiro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital Urolito.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA:88146529968  
46529968

Assinado de forma digital por EDSON DE OLIVEIRA:88146529968  
Dados: 2023.02.13 15:38:11 -03'00'

**EDSON DE OLIVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 10 de fevereiro de 2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Almiro Machievicz e acompanhante

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 14/02 às 03:h00 e retorno no dia 14/02 às 17h00.

Destino: Ponta Grossa – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Master Renault

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Urolito

**Liberação Orçamentária**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal em exercício, Edson de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Sáiane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2023, fica convocada a 11ª Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de março de 2023, no período da tarde, das 13h00min às 17h30min.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia-Amanhã vai ser outro dia", com os seguintes eixos: I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II- O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vida; III- Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia; IV- amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário Gentil Bassanesi, rua Firmino nº 391, centro.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Departamento Municipal de saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resolução 02/2023, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-Pr, 13 de fevereiro de 2023.

**HELIO JOSÉ SURDI**  
Prefeito.

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador:953C7D4B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO**

**DECRETO Nº 53/2023**

DATA: 13 de fevereiro de 2023.

*Súmula: Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.*

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, José Roberto Da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional das festividades do Carnaval de 2023, que ocorrerá oficialmente no dia 21 de fevereiro de 2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 20 de fevereiro 2023, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

**Art. 2º** Da mesma forma, haverá recesso nos órgãos da administração pública no dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas, tão somente até as 12h00, retornando ao expediente normal no período vespertino.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:ABE254FC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 14 de fevereiro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital Urolito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:AEC675E4

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Revoga a Portaria nº 016 de 27 de janeiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 016/2023, que concedeu Jornada Suplementar a servidora Gessica Taiane Santos da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:4B147612

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 037, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Revoga a Portaria nº 025 de 02 de fevereiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a partir de 1º de março de 2023, a Portaria nº 025/2023, que concedeu Jornada Suplementar a servidora Keila Cristina Casagrande Pirola.

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/29915-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA JUCIMAR FREITAS

<b>Data de Débito:</b>	15/02/2023
<b>Data da Operação:</b>	15/02/2023
<b>Código da Operação:</b>	00114495
<b>Chave de Segurança:</b>	9SEFPVEJXCUXNLL

<b>CPFs Autorizadores:</b>
881.465.299-68
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Ponta Grossa - Pr

**Data de Saída:** 14/02/2023

**Data de Chegada:** 14/02/2023

**3. Justificativa**

Transporte de pacientes e acompanhante para o UROLITO.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½ diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Triton L200

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15/02/2023.

\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
Motorista

\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde

